

3º	85160	GRUPO CÊNICO REGINA PACIS	51.131.746/0001-75	HILDA BREDA ASSUMPÇÃO	948.158.608-15	77,3
4º	86454	CORPORAÇÃO MUSICAL SÃO JOSÉ	44.380.921/0001-00	RAIGUER FELTRIN CONTENTE	315.199.338-94	76,6
5º	88555	FREDERICO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA	349.846.618-60			70,6
6º	88583	RENATA LIMEIRA RODRIGUES	471.835.768-33			68,0
7º	88439	MARIA DE LOURDES BRAZ DOS SANTOS	309.441.328-55			66,3

Classificados – Modalidade II

Classificação	Nº de Inscrição	Nome / Razão Social	CPF ou CNPJ	Representante Legal	CPF	Nota Final
1º	88591	FABIO RAKAUSKAS	223.559.808-02			95,6
2º	83024	MANUEL MESSIAS DA SILVA FILHO	27.200.329/0001-52	MANUEL MESSIAS DA SILVA FILHO	077.891.668-59	89,0
3º	87724	KEILLA REGINA FELIPE	366.751.558-81			87,6
4º	88658	DIAULAS ULLYSSES MERCEDES	097.343.128-80			86,6
5º	88530	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	418.929.438-16			85,6
1º SUPLENTE	85874	PARADOXA GESTÃO CULTURAL	36.814.456/0001-32	LETÍCIA SUÁREZ VICTOR	431.188.738-84	84,0
2º SUPLENTE	88000	REGIANE MUNHOZ	268.517.518-01			70,6
3º SUPLENTE	88649	CELSO CORREIA LOPES	167.781.268-09			69,6

GREICI PICOLO MORSELLI
Secretaria de Cultura e Juventude

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI DE EMERGÊNCIA À CULTURA
LISTA DE SUPLENTE IMEDIATOS

A Secretaria de Cultura e Juventude torna pública a lista de suplentes imediatos classificados. Os suplentes relacionados nesta publicação NÃO devem realizar, neste ato, o envio dos documentos previstos para a 2ª etapa. Conforme previsto em edital, “a Secretaria de Cultura e Juventude fica autorizada a convocar o proponente suplente imediato, em ordem de classificação do Edital, tendo este o prazo de 5 dias corridos para a entrega de documentos”. A convocação será realizada, caso haja disponibilidade de verba e/ou tempo hábil, de acordo com os prazos estabelecidos na lei federal nº 14.017 Aldir Blanc. Caso sejam convocados para a apresentação de documentos previstos na 2ª etapa dos editais, o suplente receberá a convocação através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

EDITAL GSC Nº 003/2020 PRÊMIO CULTURA EM CASA SBC

Não há suplentes